



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'ESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15<sup>a</sup> Legislatura 2025/2028

## ATA

### PREGÃO PRESENCIAL 02/2025

2025

SÃO JORGE D'ESTE – PR.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

### PROCESSO Nº 02/2025

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: “Aquisição de bens móveis, compreendendo assentos, mesas e demais itens correlatos, destinados ao mobiliário interno da futura sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D’Oeste, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência”.

Local: Plenário do Poder Legislativo, Rua Concórdia, nº 428, Centro – São Jorge D’Oeste – PR – CEP 85.575-000

Data: 09 de dezembro de 2025

Horário de Início: 08h00min Horário de Encerramento: 10h18min

### 1. ABERTURA DA SESSÃO

Às 08 horas do dia 09 de dezembro de 2025, reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores de São Jorge D’Oeste o Agente de Contratação Sr. LEANDRO PAGLIARI JACOBS, designado pela Portaria nº 31/2025, e sua equipe de apoio composta pela Sras. FERNANDA CRISTIELI MARONEZE, ADRIANA ROJAHN DAL PUPO e JANETE CLAIR FERREIRA RODRIGUES para a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 02/2025, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e do edital convocatório correspondente.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

## 2. RELAÇÃO DOS LICITANTES CREDENCIADOS

| RELAÇÃO DE PARTICIPANTES |                                  |                    |                     |                            |        |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|--------|
| Nº                       | Razão Social                     | CNPJ               | Representante Legal | Documento de Identificação | ME/EPP |
| 1                        | RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA     | 82.079.260/0001-69 | RUDIMAR COPELLI     | 679.923.829-00             | SIM    |
| 2                        | PERFLEX MÓVEIS LTDA              | 06.718.646/0001-95 | ERICSON ROSA        | 039.418.599-43             | SIM    |
| 3                        | EDUCAR MÓVEIS LTDA               | 20.132.150/0001-66 | RÓGES RENAN MULLER  | 030.451.260-57             | SIM    |
| 4                        | META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 18.493.830/0001-63 | MAURÍCIO BASSO      | 064.634.849-38             | NÃO    |

## 3. RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DOS ENVELOPES

Foram recebidos os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Habilitação) das empresas acima relacionadas. Após conferência dos lacres, todos os licitantes e a equipe de apoio assinaram os envelopes. Constatou-se que:

( X ) Todos os envelopes estavam devidamente lacrados.

( ) Houve irregularidade em envelope da empresa \_\_\_\_\_.

## 4. ABERTURA DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N° 01)

| CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS<br>ITEM I |                              |                  |                  |             |
|---------------------------------------|------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| Nº                                    | Empresa                      | Valor Item (R\$) | Situação Inicial | Observações |
| 1                                     | RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA | R\$ 255.170,00   | 2                | ME/EPP      |
| 2                                     | PERFLEX MÓVEIS LTDA          | R\$ 251.294,00   | 1                | ME/EPP      |
| 3                                     | EDUCAR MÓVEIS LTDA           | R\$ 255.170,00   | 2                | ME/EPP      |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

|   |                                  |                |   |   |
|---|----------------------------------|----------------|---|---|
| 4 | META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | R\$ 251.940,00 | 2 | - |
|---|----------------------------------|----------------|---|---|

| CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS<br>ITEM II |                                  |                  |                  |             |
|--|----------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| Nº                                     | Empresa                          | Valor Item (R\$) | Situação Inicial | Observações |
| 1                                      | PERFLEX MÓVEIS LTDA              | R\$ 528,00       | 1                | ME/EPP      |
| 2                                      | META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | R\$ 540,00       | 2                | -           |
| 3                                      | EDUCAR MÓVEIS LTDA               | R\$ 540,00       | 2                | ME/EPP      |
| 4                                      | RUDIMAR COPELLI                  | R\$ 540,00       | 2                | ME/EPP      |

| CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS<br>ITEM III |                              |                  |                  |             |
|---|------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| Nº                                      | Empresa                      | Valor Item (R\$) | Situação Inicial | Observações |
| 1                                       | RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA | R\$ 1.390,00     | 2                | ME/EPP      |
| 2                                       | PERFLEX MÓVEIS LTDA          | R\$ 1.340,00     | 1                | ME/EPP      |

## 5. ETAPA COMPETITIVA – LANCES VERBAIS

| LANCES SUCESSIVOS – ITEM 01 |                 |                      |           |             |
|-----------------------------|-----------------|----------------------|-----------|-------------|
| Ordem                       | Empresa         | Lance Ofertado (R\$) | Data/Hora | Observações |
| 1                           | META X IND      | R\$ 770,00           | 08:43     | VÁLIDO      |
| 2                           | RUDIMAR COPELLI | R\$ 765,00           | 08:45     | INVÁLIDO    |
| 3                           | EDUCAR MÓVEIS   | R\$ 700,00           | 08:46     | VÁLIDO      |
| 4                           | PERFLEX         | R\$ 690,00           | 08:47     | VÁLIDO      |
| 5                           | RUDIMAR COPELLI | R\$ 680,00           | 08:47     | VÁLIDO      |
| 6                           | PERFLEX         | R\$ 670,00           | 08:48     | VÁLIDO      |

Rua Concórdia, 428 - Centro - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná - E-mail:  
[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

|    |                        |                   |              |               |
|----|------------------------|-------------------|--------------|---------------|
| 7  | RUDIMAR COPELLI        | R\$ 660,00        | 08:48        | VÁLIDO        |
| 8  | META X IND             | R\$ 650,00        | 08:49        | VÁLIDO        |
| 9  | RUDIMAR COPELLI        | R\$ 640,00        | 08:50        | VÁLIDO        |
| 10 | META X IND             | R\$ 630,00        | 08:50        | VÁLIDO        |
| 11 | PERFLEX                | R\$ 620,00        | 08:52        | VÁLIDO        |
| 12 | META X IND             | R\$ 610,00        | 08:53        | VÁLIDO        |
| 13 | RUDIMAR COPELLI        | R\$ 600,00        | 08:54        | VÁLIDO        |
| 14 | META X IND             | R\$ 590,00        | 08:54        | VÁLIDO        |
| 15 | <b>RUDIMAR COPELLI</b> | <b>R\$ 580,00</b> | <b>09:02</b> | <b>VÁLIDO</b> |

## LANCES SUCESSIVOS – ITEM 02

| Ordem | Empresa                | Lance Ofertado (R\$) | Data/Hora    | Observações   |
|-------|------------------------|----------------------|--------------|---------------|
| 1     | META X IND             | R\$ 528,00           | 09:11        | VÁLIDO        |
| 2     | RUDIMAR COPELLI        | R\$ 518,00           | 09:14        | VÁLIDO        |
| 3     | PERFLEX                | R\$ 510,00           | 09:15        | INVÁLIDO      |
| 4     | PERFLEX                | R\$ 500,00           | 09:16        | VÁLIDO        |
| 5     | RUDIMAR COPELLI        | R\$ 490,00           | 09:18        | VÁLIDO        |
| 6     | PERFLEX                | R\$ 480,00           | 09:18        | VÁLIDO        |
| 7     | RUDIMAR COPELLI        | R\$ 470,00           | 09:19        | VÁLIDO        |
| 8     | PERFLEX                | R\$ 460,00           | 09:20        | VÁLIDO        |
| 9     | <b>RUDIMAR COPELLI</b> | <b>R\$ 450,00</b>    | <b>09:20</b> | <b>VÁLIDO</b> |
| 10    | PERFLEX                | R\$ 440,00           | 09:27        | VÁLIDO        |
| 11    | RUDIMAR COPELLI        | R\$ 430,00           | 09:29        | VÁLIDO        |
| 12    | PERFLEX                | R\$ 420,00           | 09:29        | VÁLIDO        |
| 13    | RUDIMAR COPELLI        | R\$ 410,00           | 09:31        | VÁLIDO        |
| 14    | PERFLEX                | R\$ 400,00           | 09:32        | VÁLIDO        |

## LANCES SUCESSIVOS – ITEM 03

| Ordem | Empresa                | Lance Ofertado (R\$) | Data/Hora    | Observações   |
|-------|------------------------|----------------------|--------------|---------------|
| 1     | <b>RUDIMAR COPELLI</b> | <b>R\$ 1.330,00</b>  | <b>09:35</b> | <b>VÁLIDO</b> |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

## 6. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Agente de Contratação procedeu à negociação para obtenção de condições mais vantajosas, conforme edital.

- ( ) Houve negociação – novo valor global de R\$ \_\_\_\_\_  
(X) Não houve negociação.

## 7. INTENÇÃO RECURSAL

| RECURSOS |                    |                               |                   |  |
|----------|--------------------|-------------------------------|-------------------|--|
| Ordem    | Empresa            | Manifestou intenção recursal? | Objeto de Recurso | Observações  |
| 1        | EDUCAR MÓVEIS LTDA | SIM                           | ITEM I E II       | Prazo de 03 (três) dias corridos – início em 10/12/2025. |

## 8. ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 – HABILITAÇÃO

Procedeu-se à abertura do envelope de habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar.

(X) Empresa HABILITADA: **RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA, PERFLEX MÓVEIS LTDA.**

( ) Empresa INABILITADA, motivo: \_\_\_\_\_.

## 9. CONCLUSÃO E ENCERRAMENTO

Fora concedido prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para que as empresas vencedoras apresentem a proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços e demais anexos necessários, conforme item 8.19 do Edital. Ainda, considerando que a empresa RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA apresentou o Anexo VI – Declaração de Compromissos Firmados (§8º, art. 67, Lei 14.133/21) incompleto, fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para sua apresentação, sob pena de inabilitação. Considerando que a empresa EDUCAR MÓVEIS LTDA manifestou interesse em interpor recursos, fica concedido o prazo de 03 (três) dias corridos, iniciando-se em 10/12/2025. Não havendo mais deliberações, o Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

declarou encerrada a sessão às 10h18min, informando que a presente ata será publicada no sítio oficial da Câmara ([www.camarasajo.pr.gov.br](http://www.camarasajo.pr.gov.br)).

## 10. ASSINATURAS

**LEANDRO PAGLIARI JACOBS**  
*Agente de Contratação*

**FERNANDA CRISTIELI MARONEZE**  
*Equipe de Apoio*

**ADRIANA ROAHN DAL PUPO**  
*Equipe de Apoio*

**JANETE CLAIR FERREIRA RODRIGUES**  
*Equipe de Apoio*

| ASSINATURAS |                                  |                    |            |
|-------------|----------------------------------|--------------------|------------|
| Ordem       | Empresa                          | Representante      | Assinatura |
| 1           | RUDIMAR COPELLI & FILHO LTDA     | RUDIMAR COPELLI    |            |
| 2           | PERFLEX MÓVEIS LTDA              | ERICSON ROSA       |            |
| 3           | EDUCAR MÓVEIS LTDA               | RÓGES RENAN MULLER |            |
| 4           | META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | MAURÍCIO BASSO     |            |